



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 378/2025

Altera forma de registro de controle de Ponto.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação efetuada via MI nº 226/2025 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, **ALTERA** a contar de 21 de julho de 2025, a forma de registro da jornada de trabalho do Servidor Srº Vanderlei Roberto Koller – Operário, Matrícula nº 158-9/1, de Ponto Eletrônico junto a Escola Municipal conforme estabelecido pela Portaria nº 67/2013, para Registro junto ao Ponto Eletrônico instalado no Prédio da Garagem Municipal – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

Da mesma forma, fica revogada a responsabilidade do mesmo, quanto a limpeza e manutenção da praça pública, banheiro público e vias urbanas do bairro Barro Pinhal.

Fica revogada a contar de 21 de julho de 2025, a Portaria nº 067, de 06 de março de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 14 de julho de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração